

Projeto de Lei nº 5064, de 2020

Iniciativa: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

Ementa:

Altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que “dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias”, para dispor sobre o dever de síndicos e administradores de condomínios de comunicar às autoridades competentes os casos de violência contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência.

Explicação da Ementa:

Acrescenta aos deveres do síndico o de comunicar às autoridades os casos de violência, abuso e maus-tratos contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiências ocorridos no interior do condomínio. Prevê imposição de multa e destituição do cargo em caso de descumprimento.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 29/10/2020

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	23/03/2023 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Destino:	-	Último estado:	22/02/2024 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senadora Professora Dorinha Seabra		

Despacho:

22/03/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senadora Eliziane Gama (encerrado em 20/06/2023 - Alteração na composição da comissão)

Senadora Leila Barros (encerrado em 02/02/2024 - Redistribuição)

Senadora Professora Dorinha Seabra

TRAMITAÇÃO

22/02/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Redistribuído à Senadora Professora Dorinha Seabra, para emitir relatório.

02/02/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Devolvido pela Senadora Leila Barros, para redistribuição.

18/09/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído à Senadora Leila Barros, para emitir relatório.

20/06/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Eliziane Gama, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

19/04/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Eliziane Gama, para emitir relatório.

31/03/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram recebidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

23/03/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na CDH.
Prazo para recebimento de emendas:
Primeiro dia: 24/03/2023;
Último dia: 30/03/2023.

22/03/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 24/03/2023 a 30/03/2023.
Perante a CDH.

22/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, vai à CDH, seguindo posteriormente à CCJ em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a CDH pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno:

Publicado no DSF Páginas 103-105 - DSF nº 39

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

29/10/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 29/10/2020.

Publicado no DSF Páginas 71-75 - DSF nº 156

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

PL 5064/2020

Data: 29/10/2020

Autor: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que “dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias”, para dispor sobre o dever de síndicos e administradores de condomínios de comunicar às autoridades competentes os casos de violência contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência.

Avulso inicial da matéria

Data: 29/10/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 29/10/2020.

Descrição/Ementa: -